



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 1.100.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	
18.544.1001.4103 – Preservação e Revitalização de Recursos Hídricos	
449051 – Obras e Instalações	R\$ 1.100.000,00
TOTAL	R\$ 1.100.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL	R\$ 1.100.000,00
-------------	------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de março de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 20 de março de 2026.

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Justino Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o crédito solicitado destina-se à execução de obras voltadas à recuperação ambiental da área de turfa existente no Município, bem como à recuperação da nascente da Lagoa da Prata. As intervenções compreendem a implantação de sistema de barramento, manejo hídrico, recomposição da vegetação, cercamento da área, estabilização do solo e demais estruturas necessárias à mitigação de incêndios subterrâneos, à proteção dos recursos hídricos e à restauração das condições ambientais das áreas afetadas.

As ações propostas têm por objetivo recuperar o equilíbrio ambiental da região, reduzir os riscos de ocorrência de incêndios subterrâneos característicos de solos turfosos e promover a preservação da nascente da Lagoa da Prata, contribuindo para a proteção dos ecossistemas locais e a sustentabilidade dos recursos naturais do Município.

A Secretaria de Meio Ambiente encaminhou Projeto para apreciação, o qual segue anexo, para apreciação

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL